



LEI Nº 1.170 DE 18 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 25 DE
JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO
DE GOIÁS**, aprovou e Eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o quantitativo de cargos de Assessor Especial Técnico II para o número de 07 (sete), mantendo as atribuições e remunerações já existentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento de dotações orçamentárias previstas na Lei do Orçamento vigente para contemplar as ações remanescentes criadas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE
OCIDENTAL**, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





ANEXO D

**TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS VENCIMENTOS
DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL**

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

DENOMINAÇÃO E NÍVEL DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
Assessor Especial I	AE-1	50	1.050,00
Assessor Especial II	AE-2	13	1.200,00
Assessor Especial III	AE-3	15	1.500,00
Assessor Técnico I	AT-1	10	2.000,00
Assessor Técnico II	AT-2	10	2.500,00
Assessor Especial Técnico I	AET-1	5	3.000,00
Assessor Especial Técnico II	AET-2	7	4.000,00

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 18/03/19
João Carlos Pedreira 948116
Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
18/3/19
Aluísio 948142
Assinatura Matrícula